



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 06 de fevereiro de 2024

Às dezessete horas do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP) constituídas para o exercício de 2024. Presentes os membros eleitos para a CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT), Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) e Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT). Presentes os membros indicados para a CFOOP: Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP), Vereador Nelso dos Santos (PT) e Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT). Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Os vereadores integrantes das Comissões decidiram acerca dos cargos nas mesmas, sendo que ficaram assim definidos: **CCJ: Presidente:** Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT); **Relator:** Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP); **Revisor:** Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT); **CFOOP: Presidente:** Vereador Nelso dos Santos (PT); **Relator:** Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT); **Revisora:** Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP). As Comissões definiram que suas reuniões ordinárias serão realizadas às 17h00min (dezessete horas) das quintas-feiras que antecedem as sessões plenárias ordinárias. Dando continuidade aos trabalhos da reunião, foram submetidos à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 001/2024**, o qual dispõe que “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE NONOAI e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 002/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 004/2024**, o qual “Altera o Inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.214/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 001/2024**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a conceder apoio cultural para a rádio comunitária local.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 001/2024, PLE nº 002/2024, PLE nº 004/2024 e PLL nº 001/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

(Assinaturas no verso.)



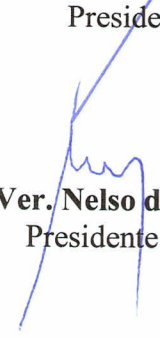


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ


Ver. Fabricio T. de Moura
Relator CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Relator CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP